CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI – ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 – CENTRO.
FONE: 44-4009-1750
E-mail: ver.cido@cms.pr.gov.br

2696/18

PROJETO DE LEI Nº /2018

SÚMULA:- Dá denominação a Rua Projetada B, situada no Jardim Ouro Verde III, na forma que especifica.

Autor: Vereador APARECIDO ANTONIO "CIDO".

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de "Aparecida Jorge Garcia", a atual Rua Projetada B em toda a sua extensão, no Jardim Ouro Verde III, em Sarandi - PR.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Nº 2378/17, de 11 de dezembro de 2017, em todo seu teor que "Dá denominação a Rua Projetada A, situada no Jardim Ouro Verde III, na forma que especifica".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sarandi, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2018.

EXPEDIENTE LIDO

05 FEV. 2018

APARECIDO ANTONIO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS 2
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI – ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 – CENTRO.
FONE: 44-4009-1750
E-mail: ver.cido@cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº /2018

2696/18

SOLICITAÇÃO.

Fica solicitado à Divisão de Arquivos Históricos – DAH um levantamento para que não haja conflito com outra lei existente e assim estarmos em conformidade com a Lei Nº 687/1997, caso haja outra lei para denominar a referida rua, informe a está edil para que possamos indicar outra rua que não exista lei.

Sendo o que temos para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sarandi, 01 de Fevereiro de 2018.

APARECIDO ANTONIO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 3
ESTADO DO PARANÁ